Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

## DECRETO Nº 5.219, DE 10 DE ABRIL de 2001.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO

**SUL,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.658, de 28 de dezembro de 2000 e artigo 4º, da Lei nº 3.659, de 28 de dezembro de 2000,

## **DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 48.624,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária - 1202 - Fundo Municipal de Saúde

**ART. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO – 1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária – 1201 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados





## Municipio de Santa Cruz do Sul Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 10 de abril de 2001.

SÉRCIO IVAN MORAES Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GASTÃO ROBERTO SCHMITT Secretário Municipal de Administração

